

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 376/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- DALTON MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 1987-3, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 29/10/2019 e término em 02/11/2019, conforme processo nº 33696/2019 de 30/10/2019;

- LUIS PAULO BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 12905-1, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme processo nº 30949/2019 de 03/10/2019;

- WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, matrícula 6143-1, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias, com início em 09/09/2019 e término em 06/09/2019, conforme processo nº 27787/2019 de 09/09/2019;

Corumbá, MS, 14 de novembro 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5895a614

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>